INDICAÇÃO Nº 2233/2023

Indica ao Prefeito Municipal reforçar a segurança na Casa de Passagem II, localizada na Rua Angela Aparecida Andrade, 199 - Porto Belo.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente reforçar a segurança na Casa de Passagem II, localizada na Rua Angela Aparecida Andrade, 199 - Porto Belo.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos assistidos e funcionários da Casa de Passagem II, um local destinado a acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social. É fundamental que esse espaço seja seguro e proporcione um ambiente tranquilo e acolhedor para aqueles que passam de abrigo temporário.

O reforço na segurança pode ser realizado por meio do aumento da presença policial, ou guardas municipais nas imediações da Casa de Passagem II, bem como pela instalação de câmeras de segurança e a implementação de medidas de controle de acesso. Além disso, é importante promover a capacitação dos funcionários para lidar com situações de emergência e garantir a integridade física e emocional dos moradores.

Contamos com o apoio do Prefeito Municipal para que sejam adotadas as medidas necessárias para reforçar a segurança na Casa de Passagem II, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para aqueles que precisam desse serviço.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM
Data: 01/12/2023 09:18:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yasmin Hachem
Vereadora